

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO - ATIVIDADES

OBS. 11. PRESENÇA CORRETAMENTE FEITA OS CAMBIOS.

NÃO PROMOVA ALTERAÇÕES NO FORMULÁRIO (INCLUSÃO, EXCLUSÃO E ATINS), SOB PENA DE RECUSA DA ANÁLISE DO PROCESSO E CONSEQUENTE IMPERFEITAMENTO/ABANDONAMENTO.

CIOS 3: PRATICANDO TODOS OS CAMPOS

QUANDO UMA PREGUNTA NÃO SE ADEQUE ÀS INSTRUÇÕES, INDICAR COMO RESPOSTA "NÃO SE APLICA".

EXRESSAMENTE PROIBIDO QUALQUER TIPO DE INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

1. INTRODUCTION

Name (last name) = Alice

Auditoria executada

COLETTA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

MICROSCOPES INDIVIDUAL - MUS

1 SIM 1 NÃO

**Nº DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
MUNICIPAL – DAM (TAXA PELO SERVIÇO)**

2020.03367530-26

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL / PROPRIETÁRIO

Nome	ROBERTO LUIZ SANTOS GUIMARÃES
CPF	61727407334
Tel. Fixo	85 989022269
E-mail	ROBERTO.S.GUIMARÃES@HOTMAIL.COM

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO / PROCURADOR

Nome	ROBERTO LUIZ SANTOS GUIMARÃES		
Tel. Fixo	85 989022269	Tel. Celular	85 988080758
E-mail	RESGRADAM.GUIMARAES@HOTMAIL.COM		

4. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR/ATIVIDADE

Área do terreno (atualizada) 1074,00 m² Área Construída (Atualizada) 424,54 M²

Área de lavado (m²):

Área Construída (Atualizada) 525,54 M²

Dias e horário de funcionamento **SEGUNDA a SEXTA: 08:00 as 17:00**
SÁBADO: 08:00 ás 12:00 horas.

5 DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE

5.1 Informar os serviços/atividades REALIZADAS e DESCREVER o PROCESSO PRODUTIVO de execução das tarefas desenvolvidas no empreendimento.

6º REALIZADO A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS
DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A DESTINAÇÃO ADEQUADA

Os caminhões saem para realizar a coleta e o transporte dos resíduos e transportam para a empresa que realizam a descante final adequado posteriormente retornam a empresa para "normizar" e retomar as atividades no outro dia.

5.3 Especificar os SETORES existentes no empreendimento: por exemplo (escritório, setor administrativo, financeiro, abrigo para os resíduos, área de produção, estoque, recepção...entre outros).

- SETOR ADMINISTRATIVO
- SETOR RECEPÇÃO
- LOCAL DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS (GARAGEM)
- ABROXARIFADO
- BANHEIROS E LOCAL DE MOCO DOS FUNCIONÁRIOS

5.4 Resíduos perigosos

<input checked="" type="checkbox"/> Não perigoso - INFERIOR a 100 litros/dia	Possui abrigo de resíduos? <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não		* Obrigatório aprovar o PGRS e possuir abrigo de resíduos, conforme Lei Municipal nº 8.408/1999 alterada pela Lei Municipal nº 10.340/2015; se gerar resíduos não perigoso (comum) com volume igual ou superior a 100 litros/dia, é perigoso/saúde independente da quantidade.	
<input type="checkbox"/> Não perigoso - IGUAL ou SUPERIOR a 100 litros/dia	Possui abrigo de resíduos? <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não			
<input checked="" type="checkbox"/> Perigoso (independente de quantidade)	Possui abrigo de resíduos? <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não		* Não possuir abrigo de resíduos adequado para o armazenamento torna o empreendimento passível de multa, conforme Lei Municipal nº 8.408/1999 alterada pela Lei Municipal nº 10.340/2015;	
<input type="checkbox"/> Resíduos dos serviços de saúde (independente de quantidade)	Possui abrigo de resíduos? <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não			

5.5 Forno chaminé:

<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> não se aplica	Se sim, quantidade:
Possui filtro lavador de gases?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> não se aplica
Se sim, o filtro permanece ligado durante todo o tempo que a chaminé está sendo utilizada? <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	
Combustível/fonte de energia utilizada	<input type="checkbox"/> Lenha <input type="checkbox"/> Carvão <input type="checkbox"/> Briquete <input type="checkbox"/> Diesel <input type="checkbox"/> GLP <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: _____

Forma de acondicionamento/armazenamento do combustível

5.6 Possui gerador?

<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> não se aplica	Se sim, quantidade:
Combustível/fonte de energia utilizada	<input type="checkbox"/> Diesel <input type="checkbox"/> GLP <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: _____

5.7 Possui caldeira?

<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <input checked="" type="checkbox"/> não se aplica	Se sim, quantidade:
Combustível/fonte de energia utilizada	<input type="checkbox"/> Lenha <input type="checkbox"/> Carvão <input type="checkbox"/> Briquete <input type="checkbox"/> Diesel <input type="checkbox"/> GLP <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: _____

Forma de acondicionamento/armazenamento do combustível

5.7 Possui central de gás liquefeito de petróleo - GLP?		
<input type="checkbox"/> sim	<input checked="" type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> não se aplica
5.8 Possui caixa de gordura?		
<input type="checkbox"/> sim	<input checked="" type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> não se aplica
5.9 Possui veículos movidos à diesel (Veículos de propriedade da Empresa)?		
<input checked="" type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> não se aplica
Se sim, especificar:		
<ul style="list-style-type: none"> * Quantidade: 08 VEÍCULOS * Modelo: VOLVO/VNL 2706 X2R; MBENZ/LL1418; VOLVO 270250 ENE 622; VW/BM3 24250 ENE 822; VOLVO/VNL 330 8X2R; VOLVO 330 ENE; VOLVO/VNL 2706 X2R; Placas: PNP 9198; JFV 2480; NNO 4180; OJO 4191; PNB 9219; PNV 8975; POT 3214; POC 5873 * Local da guarda: NA PRÓPRIA EMPRESA. * Local da manutenção: APAVEL * Local da lavagem: LAVA JATO J. ABENGOADO 		
5.10 Realiza serviços de abastecimento de veículos da frota no local?		
<input type="checkbox"/> sim	<input checked="" type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> não se aplica
5.11 Realiza serviços de lavagem de veículos / peças automotivas?		
<input type="checkbox"/> sim	<input checked="" type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> não se aplica
Se sim, possui caixa separadora de água e óleo? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não		
5.12 Realiza serviços de pintura?		
<input type="checkbox"/> sim	<input checked="" type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> não se aplica
Se sim, possui cabine de pintura? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não		
5.13 Realiza serviços de serigrafia?		
<input type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> não se aplica
6. FONTE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
<input checked="" type="checkbox"/> Rede Pública	<input type="checkbox"/> Poço Captador	<input type="checkbox"/> Reuso
<input type="checkbox"/> Outro. Especificar:		
7. SISTEMA DE ESGOTAMENTO		
<input type="checkbox"/> Rede Pública	<input checked="" type="checkbox"/> Fossa Séptica Vala De Infiltração	<input type="checkbox"/> Fossa Séptica Sumidouro
<input type="checkbox"/> ETE – Estação De Tratamento De Esgoto	<input type="checkbox"/> Outro. Especificar:	
Se ETE, especificar tipo de tratamento:		
8. FONTE GERADORA DE EMISSÃO SONORA/RUÍDO		
8.1 Possui Equipamentos Sonoros (Caixas de Som, Instrumentos Musicais, entre outros)?		
<input type="checkbox"/> sim	<input checked="" type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> não se aplica
Se sim, especificar:		
<ul style="list-style-type: none"> * Equipamentos Sonoros e respectivas quantidades * Adequação Acústica utilizada para minimizar/evitar que o ruído (som) seja audível fora do estabelecimento (por exemplo, isolado em sala, quarto) 		

8.2. Pintura Móveis (Computador, impressora, fotocópia, escaner, entre outros)?	
sim <input checked="" type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> não se aplica	
Se sim, esquematizar:	
• Móveis e respectivas quantidades	
• Adequação Acústica utilizada para minimizar/fairer que o ruído [som] seja suportado no estabelecimento (ex: exemplo, isolando em sala, quartos).	
9. PROPAGANDA/PUBLICIDADE	
Possui placas, letreiros (ex.: pintura na parede, adesivo, letras fixadas na parede) ou objetos como meio de publicidade e propaganda no estabelecimento, os quais possam ser vistos da via pública?	
sim <input checked="" type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>	
10. ANEXAR FOTOS DA FAACHADA E DE TODOS OS AMBIENTES DA EMPRESA (identificar as fotos por meio de legendas)	
- EM ANEXO	
11. APRESENTAR LAY OUT DO EMPREENDIMENTO (croqui da estrutura física, incluindo todas as máquinas e equipamentos obviamente identificados por meio de legendas. (Caso o espaço a seguir não seja suficiente, anexar folha à parte).	
<i>Anexo</i>	

Folhas 6 de 6

OBSTACULOS

Construção e estrutura de resíduos:

Ocupando área com uso urbanístico restrito da mesma. Construções não feitas com alvenaria, em syntetic ou isolante, poderão capturar e transferir gases voláteis ou excretamentos de resíduos para outras estruturas, tanto as fumaças e vapores de gás de um forno, forno, churrasqueira e similares. Exemplos: vedação de sistema de ventilação que resulta em determinado ambiente em direção à outra.

INSTRUÇÃO INFORMATIVA MUNICIPAL 02/2016 - ARRIMO DE RESÍDUOS

Art. 10 O arrimo de resíduos ORGÂNICOS deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

I - porta vedada com fechadura hidráulica ou fechadura;

II - ponto de descarte de artifício;

III - ponto de água;

IV - área para área para ventilação, essa deverá ser feita para evitar a proliferação de insetos, roedores e outros animais;

V - revestimento interno, com piso e paredes impermeáveis;

VI - porta vedada que dificulta o acesso de insetos e proliferação de odores;

VII - altura máxima de pé direito de 1,80m no nível do piso ou elevado deste, no máximo, 50 cm;

VIII - capacidade de armazenamento suficiente para conter o volume diário gerado, considerando a frequência da coleta.

Art. 11 O arrimo de resíduos PERIGOSOS deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

I - sala estanca, com tampa ligada à rede pública ou à fossa (Apresentar registro fotográfico);

II - porta de águia (Apresentar registro fotográfico);

III - área para ventilação;

IV - revestimento interno, com piso e paredes impermeáveis (Apresentar registro fotográfico);

V - porta vedada com acesso restrito de pessoal e que dificulta a proliferação de possíveis odores (Apresentar registro fotográfico);

VI - sistema de combate ao incêndio, tais como extintores apropriados, para as classes de incêndio dos resíduos inflamáveis presentes (Apresentar registro fotográfico);

VII - sistema elétrico protegido contra fogo e explosão, quando armazenar resíduos inflamáveis (Apresentar registro fotográfico);

VIII - altura máxima de pé direito de 1,80m no nível do piso ou elevado deste, no máximo, 50 cm;

IX - capacidade de armazenamento suficiente para conter o volume diário gerado, considerando a frequência da coleta (Apresentar registro fotográfico).

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O Requerente, o Autor do Projeto, do Laudo Técnico ou Memorial Descritivo, do Plano de Manutenção e Operação da ETI/EEL, da Planta de Situação da ETI/EEL e o Responsável pela atividade discriminada neste processo, por meio desta FICHA DE CARACTERIZAÇÃO, assumem o compromisso de observar as legislações urbanísticas, ambientais e construtivas vigentes no Município, em especial ao disposto no Decreto Municipal nº 10310, de junho de 1998, que altera o Decreto de nº 10.096/97, de 28 de Maio de 1997, o qual dispõe sobre o procedimento administrativo de solicitações sobre legislação urbana, atender ao disposto na Lei nº 236/2017 – LUOS e Lei nº 270/2019 – Código da Cidade do Município de Fortaleza.

Entendendo também, o não cumprimento das normas, das características, das especificações construtivas, das exigências da ETI / EEL, da apresentação de todo a documentação exigida pela legislação e das demais informações constantes deste processo de aprovação (ou de regularização), por meio deste requerimento, entendo claramente que o não cumprimento destas disposições poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo, nos termos do Art. 57 e 58 da Lei nº 208/2015 alterada pela Lei nº 235/2017.

Por fim, declaro para fins de aprovação do projeto pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEMUA, que

1. O projeto ora protocolado está rigorosamente de acordo com o Decreto Municipal nº 10.310, de junho de 1998 que altera o Decreto de nº 10.096/97, de 28 de maio de 1997, estando em anexo todos os documentos exigidos no referido decreto, bem como as Portarias nº 009/2010 e 225/2013 e as Lei 270/2019, quando o projeto visar sobre Utilização, Armazém e Propaganda e Publicidade;
2. O projeto uma vez notificado, não tendo cumprido o prazo legal de 30 (trinta) dias úteis para atendimento à notificação será INDEFERIDO e arquivado. Sendo vedada a continuidade deste processo;
3. Possui ciência das penalidades previstas na Legislação Básica Municipal, bem como regulamento quanto à prática de informações, especialmente no que tange às falsas informações, projeto em desacordo com suas determinações e execução em desconformidade com o projeto aprovado;
4. Tem conhecimento que a execução da obra não está isenta de alíquota fiscal por parte do Município, e que não será expedida a Certidão de Habitação se a construção não retratar fielmente o projeto aprovado, bem como que as Autorizações e Licenças concedidas serão monitoradas sendo possíveis de extinção em caso de descumprimento da legislação.

Quanto ao acompanhamento do processo o Requerente:

1. Fica ciente de que todas as notificações serão expostas exclusivamente através do Sistema de LICENCIAMENTO DIGITAL saído de sua inteira responsabilidade e visualização das mesmas;
2. Tem ciência de que o desacumprimento do prazo de 30 (trinta) dias úteis para atendimento da Notificação, contado a partir da sua inserção no sistema, acarretará no indeferimento da previsão.

Declararam, também, que as informações nesta Ficha de Caracterização são verdadeiras, sob penas da Lei (Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1993 c/c Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008).

Art.69 A da Lei Federal nº 9605/1993: *Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão (Incluído pela Lei nº 11.284 de 2006):*

Pena – Reclusão, de 3(três) a 6(seis) anos, e multa.

Art.82 do Decreto Federal nº 6514/2008: *Elaborar ou apresentar Informação, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental;*

Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Declararam, por fim, que possuem ciência de que a(s) Licença(s) Ambiental(is) as qual(is) esta Ficha de Caracterização instruiu o processo com as Informações da atividade licenciada é passível de monitoramento e fiscalização quanto ao atendimento das disposições contidas nas Leis e Decretos retro mencionados e que o proprietário do estabelecimento poderá ser autuado mesmo portando a respectiva Licença Ambiental, caso esteja causando poluição/dano ao meio ambiente, durante o procedimento de fiscalização.

Fortaleza, 26 de OUTUBRO de 2020.

ASSINATURAS OBRIGATÓRIAS:

RESPONSÁVEL LEGAL (PROPIETÁRIO)	<i>Roberto Luiz Santos Brincauáes</i>
ASS.:	<i>[Assinatura]</i>
RESPONSÁVEL TÉCNICO	<i>Roberto Luiz Santos Brincauáes</i>
ASS.:	<i>[Assinatura]</i>
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ETE/EEE (caso possua)	<i>J</i>
ASS.:	<i>[Assinatura]</i>

ANEXO FOTOGRÁFICO



ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO



RECEPÇÃO



LOCAL DA GUARDA DOS VEÍCULOS



ARMARIOS DOS COLABORADORES



ALMOXARIFADO



VISÃO FRONTAL DA ENTRADA DO EMPREENDIMENTO



VISÃO DO LADO DE FORA DO EMPREENDIMENTO